

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº86, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1994.

Aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de mil novecentos e noventa e quatro às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Renato Jose Schneider, estando ainda presentes os seguintes edis: Agenor Eloir Schmidt, Francisco Exner, João Adelmo Welter, Roque Danilo Exner, Carlos Henrique Schaeffer, Mauro Moacir Diefenbach, Arlindo Vogel e José Führ. O presidente declarou aberta a reunião e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Mauro Moacir Diefenbach, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Do vereador Alfredo Danilo Gasper, da Câmara Municipal de Quatro Pontes, Paraná, cartão de Natal; Do Poder Executivo os seguintes ofícios: Of.º186/Gab/94, encaminhando o Projeto de Lei que aumenta o numero de empregos isolados de provimento efetivo - Regime CLT, e dá outras providências; Of.º188/Gab/94, informando que o Prefeito estaria se afastando do Município, viajando à Brasília-DF, no dia 13 (treze) de dezembro, e retornando no dia 15 (quinze) de dezembro, do presente ano. Comunica o mesmo, que nesse período estaria a frente do Executivo Municipal, o Senhor Vice-Prefeito, Alvino Roberto Hanauer; Of. Nº189 /Gab/94, encaminhando o Projeto de Lei que concede reajuste salarial aos servidores municipais, e dá outras providências.

ORDEM DO DIA - Houve a votação dos seguinte Projetos: Projeto de Lei NQ30/94, que estabelece o zoneamento da cidade de Presidente Lucena e fixa os valores venais dos imóveis situados na zona urbana do Município para fins de pagamento do IPTU. O relator, vereador Francisco Exner, explicou que fora se informar e que o imposto da primeira zona baixou, passando de 2,26UPMs para 1,26UPMs, e no restante permanecendo tudo igual. Perguntou o vereador José Führ se dessa vez seria cobrado o imposto de maior número de contribuintes. Respondeu o relator, que sim, que seria cobrado imposto de algumas pessoas que antes nunca havia sido. Disse então o vereador José Führ, que fosse enviada correspondência aos contribuintes, informando a cobrança do imposto. Comentou o vereador Arlindo Vogel que em relação a última cobrança do IPTU houve muitas reclamações, principalmente daqueles, enquadrados na 1ª (primeira) zona. Falou ainda que certamente da 2ª (segunda) zona havia poucos contribuintes, pois a maioria tendo os terrenos no INCRA. Disse o relator, vereador Francisco Exner, que não importava se os terrenos estivessem no INCRA, pois onde houvesse prestação de serviços pela Prefeitura, poderia ser cobrado o IPTU. Após as explicações e comentários, o Projeto foi aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; No que concerne ao Projeto de Lei Nº31/94, que dá nova redação ao artigo 29 da Lei Municipal Nº1093 - Código Tributário do Município esclareceu o relator vereador Francisco Exner, que no ano passado foram concedidos os descontos conforme a Lei. Só que certamente os colegas não haviam entendido como o mesmo fora concedido, já que houve a discussão do assunto na reunião anterior. Explicou o relator, que a Prefeitura de Ivoti também imprimia os valores de igual forma. Disse o relator que tomando por base o IPTU cobrado no ano passado, o pagamento em cota única era de 0,6812UPMs e parcelado em três vezes, cada cota fora no valor de 0,2838 UPMs, resultando num total de 0,8514UPMs. Disse que isso significava que na cota única estava incluído o desconto de 20% (vinte por cento). Explicou ainda o relator que caso um contribuinte no ano passado, atrasara o pagamento, ainda incidira sobre o valor do imposto, multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês. Forneceu a relator, planilha que elaborara, explicando na mesma, a forma de calcular o desconto e os valores das parcelas e os acréscimos. Sucedeu-se então uma longa discussão sobre a forma de impressão dos valores nos carnês. Comentou ainda o vereador José Führ, que com as explicações do relator havia entendido a forma de concessão do desconto, só que a população não iria entender que receberam o mesmo, se não aparecesse o valor no carne. E em sua opinião seria melhor colocar o valor bruto no carnê e no ato do pagamento executar o desconto, de forma que a pessoa ficasse sabendo o valor do mesmo. Explicou ainda o relator que seria impresso no carnê os percentuais do desconto e ainda a observação de que na cota única, estava incluído o desconto. Disse que no ano passado não fora colocada a observação e por isso muitos contribuintes tendo achado que não receberam o desconto. Sendo comentado então que se fosse colocada a referida observação nos carnês, certamente todos iriam entender. Após a discussão e explicações, o

relator, vereador Francisco Exner, em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação; Projeto de Lei Nº32/94 que aumenta o número de empregos isolados de provimento efetivo - Regime CLT - e dá outras providências. Sendo indicado relator do mesmo, o vereador Arlindo Vogel, já que o Projeto dera entrada na Câmara na presente reunião e solicitada urgência em sua apreciação. Perguntou o relator vereador Arlindo Vogel, se algum dos colegas sabia em qual escola deveria trabalhar a servente-merendeira. Sendo que nenhum soube informar o mesmo. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, dizendo ainda que iria se informar, e na próxima sessão traria maiores informações. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação; No que concerne ao Projeto de Lei Nº33/94 que concede reajuste salarial aos servidores Municipais, e dá outras providências, foi indicado como relator o vereador Agenor Eloir Schmidt, que em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por 7(sete) votos a favor e um contrário, em 1ª(primeira) votação. Manifestou-se contra o Projeto o vereador José Führ, dizendo que não era contra o percentual, mas sim, contra a forma que era concedido. Pois para aqueles que recebiam pouco, o valor do aumento seria desprezível, enquanto que para aqueles que recebiam muito o aumento implicava num alto valor. Disse ainda que teria que ser feita reclassificação de salários para corrigir essa disparidade. Comentou o vereador Jose Führ que a alternativa que a Prefeitura de Picada Café encontrara, foi dar vale almoço no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por mês, para os funcionários que recebiam pouco; Projeto de Resolução Nº09/94, que fixa a remuneração dos vereadores para o mês de dezembro de 1994. Foi nomeado como relator, o vereador José Führ, que em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Sendo esse aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Projeto de Resolução Nº10/94, que concede aumento salarial ao Assessor Legislativo. Tendo sido nomeado relator, o vereador João A. Welter, que em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto. Também esse, sendo aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Aproveitou o momento, o vereador Arlindo Vogel, para pedir o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando a colocação de placa junto à entrada para a localidade de Picada Schneider. Disse que seguidamente motoristas passavam pela entrada, e depois tendo que retornar, para então chegar a localidade citada. E também a colocação de placa junto a entrada para a localidade de Morro Bock. Pediu ainda o envio de correspondência ao Poder Executivo, o vereador Arlindo Vogel, solicitando que fosse arrumada a estrada que conduz à residência do Senhor Maldo Hacker e outros. Disse o vereador Arlindo Vogel que após as reuniões que o Sindicato fazia, era deixado um tempo para esclarecimento de dúvidas, e que o referido município, na reunião realizada na semana anterior, aproveitou esse momento para fazer o pedido a ele. Também o vereador José Führ, aproveitou o instante para reforçar o pedido da colocação de placas, feito pelo vereador Arlindo Vogel. Comentou que constantemente motoristas vinham na Sociedade Esportiva Soberano perguntar o caminho para a localidade de Picada Schneider e para o município de Picada Café. Pediu também o vereador Francisco Exner que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando que fossem roçadas as laterais da Rua Lobo da Costa. Pois que havia muito capim inclinado para dentro da estrada. Comentou também o vereador Roque D. Exner que falara com o Secretário de Obras sobre a colocação de placa próximo à Calçados Dilly estipulando horário para estacionamento de ônibus. E que o Secretário de Obras falara que muitas outras placas já estavam encomendadas, só que não sabia até quando as receberia, mas que iria encomendar a solicitada por ele. Ainda pediu o Presidente da Mesa Diretora, o envio de correspondência ao Secretário de Obras, convidando-o a participar da próxima reunião do Poder Legislativo. Comentou também o Presidente da Mesa Diretora, vereador Renato J. Schneider, que na manhã do presente dia esteve participando da reunião do Conselho do Vale do Paranhana e Encosta da Serra, que se realizara em Taquara. E que achara a Reunião muito proveitosa e que foram discutidos vários assuntos, entre eles a saúde, educação e rodovias. Falou ainda o vereador Renato J. Schneider que o Presidente do Conselho falara que em janeiro e fevereiro não haveria reuniões, acontecendo a próxima, provavelmente em março. E que o Presidente perguntara onde seria realizada a próxima reunião. Sendo que os representantes do Município de Presidente Lucena insistiram para que a mesma fosse realizada no Município de Picada Café, em vista ao início das obras de asfaltamento da Rua Presidente Lucena. E que fora comentado que queriam convidar alguns Secretários do Estado, como o Senhor Germano Bonow, nomeado secretário da saúde, pelo governador eleito Antônio Britto, também o Senhor Soscias Villela. Como mais

nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte em caráter ordinário para o dia 21(vinte e um) de dezembro, do corrente ano no mesmo local e horário. E para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.